

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO-
PAUTA DE JULGAMENTO POR TELECONFERÊNCIA DA 2ª
TJ-REUNIÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 10.05.2021
às 9h**

Para participar ou assistir a sessão deve-se acessar on-time o link: <https://sefaz-pe.gov.br.zoom.us/j/87457458436> Os advogados que quiserem fazer sustentação oral, deverão fazer o requerimento no prazo de até dois dias anteriores ao da sessão, através do e-mail: SessaovirtualTurma2@sefaz.pe.gov.br

RELATOR: JULGADOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS.

01. REEXAME NECESSÁRIO REF. AI SF 2016.000007220661-05. **TATE 00.105/17-1.** AUTUADA: MAGAZINE LUIZA S/A I.E: 0497087-08. ADV: Dra. MILENA MENEZES PARAISO MACIEIRA, OAB/PE: 31.242 E OUTROS.

02. REEXAME NECESSÁRIO REF. AI SF 2015.000004789323-05. **TATE 00.878/17-0.** AUTUADA: CARBO GÁS LTDA I.E: 0272140-60. ADV: Dr. ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, OAB/PE: 25.108 E OUTROS.

03. RECURSO ORDINÁRIO REF. AI SF 2017.000001435901-32. **TATE 00.907/17-0.** RECORRENTE: UNA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA I.E: 0208152-04. ADV: Dr. PEDRO HENRIQUE PEDROSA DE OLIVEIRA, OAB/PE: 30.180 E OUTRO.

04. RECURSO ORDINÁRIO REF. AI SF 2016.000009735952-65. **TATE 00.747/19-0.** RECORRENTE: BOM TOM COMÉRCIO DE CALÇADOS E BOLSAS LTDA I.E: 0504356-55.

05. RECURSO DE INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO REF. AI SF 2012.000000992128-85. **TATE 00.252/20-4.** RECORRENTE: SPECTRUM BRANDS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA, SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DA EMPRESA BEST WAY DISTRIBUIDORA DE BENS DE CONSUMO LTDA CNPJ: 49.032.964/0001-00. ADV: Dra. CATARINA CAVALCANTI DE CARVALHO DA FONTE VALENÇA, OAB/PE: 30.248 E OUTROS.

06. RECURSO DE INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO REF. AI SF 2011.000003568829-96. **TATE 00.257/20-6.** RECORRENTE: SPECTRUM BRANDS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA, SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DA EMPRESA BEST WAY DISTRIBUIDORA DE BENS DE CONSUMO LTDA CNPJ: 49.032.964/0001-00. ADV: Dra. CATARINA CAVALCANTI DE CARVALHO DA FONTE VALENÇA, OAB/PE: 30.248 E OUTROS.

07. RECURSO DE INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO REF. AI SF 2012.000001057122-87. **TATE 00.258/20-2.** RECORRENTE: SPECTRUM BRANDS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA, SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DA EMPRESA BEST WAY DISTRIBUIDORA DE

BENS DE CONSUMO LTDA CNPJ: 49.032.964/0001-00. ADV: Dra. CATARINA CAVALCANTI DE CARVALHO DA FONTE VALENÇA, OAB/PE: 30.248 E OUTROS.

08. RECURSO DE INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO REF. AI SF 2012.000001068376-11. **TATE 00.259/20-9.** RECORRENTE: SPECTRUM BRANDS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA, SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DA EMPRESA BEST WAY DISTRIBUIDORA DE BENS DE CONSUMO LTDA CNPJ: 49.032.964/0001-00. ADV: Dra. CATARINA CAVALCANTI DE CARVALHO DA FONTE VALENÇA, OAB/PE: 30.248 E OUTROS.

09. RECURSO DE INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO REF. AI SF 2012.000000971282-40. **TATE 00.260/20-7.** RECORRENTE: SPECTRUM BRANDS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA, SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DA EMPRESA BEST WAY DISTRIBUIDORA DE BENS DE CONSUMO LTDA CNPJ: 49.032.964/0001-00. ADV: Dra. CATARINA CAVALCANTI DE CARVALHO DA FONTE VALENÇA, OAB/PE: 30.248 E OUTROS.

10. RECURSO ORDINÁRIO REF. AI SF 2019.000003419051-10. **TATE 00.336/20-3.** RECORRENTE: D'MOURA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI I.E: 0756777-41. ADV: Dr. ERIKSON DE BRITO MELO, OAB/PE: 45.845 E OUTRO.

RELATOR: JULGADOR DIOGO MELO DE OLIVEIRA.

11. REEXAME NECESSÁRIO – DECISÃO JT Nº 0002/2021(11) AI SF Nº 2018.000009261165-15. Nº DO PROCESSO NO **TATE: 01.023/18-7.** CONTRIBUINTE: MASTERBOI LTDA. – I.E.: 0289773-35. ADV(S): MURILO OLIVEIRA DE ARAÚJO PEREIRA, OAB/PE Nº 18.526 E OLAVO RIBEIRO, OAB/PE Nº 28.422.

12. REEXAME NECESSÁRIO – DECISÃO JT Nº 0008/2021(11) AI SF Nº 2018.000009249221-90 Nº DO PROCESSO NO **TATE: 01.024/18-3.** CONTRIBUINTE: MASTERBOI LTDA. – I.E.: 0289773-35. ADV(S): MURILO OLIVEIRA DE ARAÚJO PEREIRA, OAB/PE Nº 18.526 E OLAVO RIBEIRO, OAB/PE Nº 28.422.

Recife, 28 de abril de 2021. Diogo Melo de Oliveira Presidente da 2ª TJ.